

Registro Genealógico

GEOVÁ LEMOS CAVALCANTE*

Borges da Fonseca, na *Nobiliarchia Pernambucana*, dizia que havia o costume de se fazer “genealogia de orelha”, ou seja, por ouvir dizer, sem base documental; esse costume permanece. Para não incidirmos na crítica do notável linhagista e com o objetivo de subsidiar os estudiosos, requeremos Certidão do Arquivo Público do Estado do Ceará dando a conhecer os herdeiros de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe (anteriormente Tristão Gonçalves Pereira de Alencar) e de sua esposa Anna Triste Araripe, originalmente Ana Porcina de Alencar Araripe (cf. Pedro Alberto de Oliveira Silva, *Revista do Instituto do Ceará*, 2009). Com efeito, estão depositados no Arquivo Público o Inventário de Tristão com declaração de sua viúva-inventariante D. Anna Triste de Araripe, e o Inventário desta com a declaração de sua filha-inventariante Maria Araripe Macedo. A 3 de dezembro de 1832, D. Anna, residente no lugar Corgo, da Villa de Arronches (Parangaba), declara que Tristão havia falecido a 31 de outubro de 1824, havendo do seu casamento com a inventariante os filhos Xilderico, Neutel, Aderaldo, Corolina, Maria, Tristão e Delicarliense. Fato de grande importância: D. Anna informa, por último, existir PEDRO NATURAL COM IDADE 23. A mãe de Pedro é incógnita. Pedro Alberto, descendente de Pedro Jaime de Alencar Araripe (que formara o nome composto PEDRO JAIME), estudou a genealogia do 1º filho de Tristão. Entre Pedro e Xilderico, o 2º filho, há somente a diferença de 1 ano de idade, concluindo-se que Tristão levou para o casamento com Anna o filho Pedro com menos de 1 ano de idade. Francisco Augusto de Araújo Lima (*Siará Grande – Uma Província no Nordeste Oriental do Brasil*, vol. IV, 2016, p. 2080) demonstra que Pedro Jaime, antes de casar-se com Isabel Sabina da Silva, convivera com Isabel Maria da Conceição,

* Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

a mãe que seria incógnita, indicando como prova o livro de casamentos da freguesia de Quixeramobim; a celebração da cerimônia realizou-se no dia 28 de outubro de 1835 e no livro está expresso que *“pelas oito horas da noite em casa de morada de José Joaquim da Silva Lobo, emitidas as diligencias de estilo, de Licença minha, o Padre Bento Antunes Fernandes casou a Pedro Jaime de Alencar Araripe, filho natural de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, e Isabel Maria da Conceição, já falecidos, com Isabel Sabina da Silva, filha legítima de José Joaquim da Silva Lobo, e Simoa Joaquina da Silva; o nubente natural da freguesia do Crato, e a nubente natural da freguesia do Icó”*.

No inventário de D. Anna Triste, falecida a 15 de outubro de 1874, iniciado a 18 de outubro de 1875, a filha-inventariante Maria Araripe Macedo relaciona os filhos e netos-herdeiros, alguns filhos com nomes compostos, omitindo obviamente Pedro Jaime, filho somente de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.

Aos pesquisadores interessados, convém aduzir que Ana Triste era irmã do Padre Joaquim Ferreira Lima, alcunhado LIMA SECA. Era prima do Padre Joaquim Ferreira Lima; este para diferenciar do primo homônimo ficou conhecido como LIMAVERDE e que, ultrapassando as normas eclesiais, criou a prolífica e ilustrada família LIMAVERDE. Era também prima do Padre José Ferreira Lima Sucupira (irmão do Padre Limaverde), viúvo com alguns filhos; ordenou-se sacerdote e foi o exemplar 1º Vigário Geral do 1º Bispo do Ceará, D. Luiz Antônio dos Santos.



CERTIDÃO: - Em cumprimento ao despacho supra do Sr. Diretor do Arquivo Público, certificamos que, dando busca nos Inventários do Cartório de Órfãos de Fortaleza, recolhidos a este Arquivo, foi encontrado na caixa 08, Processo 12, o inventário de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, do teor seguinte: -

Corgo – Juízo d’Orphaos pella Lei anno 1832

Inventario que mandou fazer o Juiz de Fora e Orphaos pella Lei Vicente Ferreira dos Reis dos bens que ficarão por falecimento do Tenente Coronel Tristão Gonçalves d’Alencar Araripe Cazado que foi com Dona Anna Triste d’Araripe por lhe aver ficado filhos de maior

O Escr^m

O Escr.^m d’Orphãos

MLJamana

Inventariante Erdr.^a Dona Anna Triste d’Araripe

Xilderico idade 22

Neutel idade 20

Aderaldo idade 18

Carolina idade 17

Maria idade 16

Tristão idade 11

Delicarliense idade 10

Pedro Natural com idade 23

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil oito centos trinta e dous annos aos trez dias do mez de Dezembro do dito anno neste Citio do Corgo termo da Villa de Arronches Provincia do Ceara Grande em casas de morada de Dona Anna Triste d’Araripe onde foi vindo o

Juiz de fora, e orphaos pella Lei Vicente Ferreira dos Reis commigo Escrivão de seo cargo ao diante nomiado e sendo ahi mandou o dito Juiz vir a Dona Anna Triste d'Araripe Viuva que ficou por falecimento do Tenente Coronel Tristão Gonçalves d'Alencar Araripe a quem deferio o Juramento dos Santos Evangelios emcarregando-lhe que com boa e sam consciencia declarace a este Inventario o dia mez e anno em que faleceo o dito seo marido e se avia deixado Testamento que o apresentasse para selhe dar compri[mento] as suas disposiçons e outro[ssim] [dec]larsse quantos filhos lhes [corroído] ficado de seo matrimonio, e tou [corroído] dinheiro ouro prata escra[vos] [corroído] mais bens tanto moveis como de rahiz dividas activas e passivas pena de que emcobrindo algua couza em couza emcorreria nas da lei de perjuro e subnegados e de pagar noviado aos Erdeiros seos filhos e recebido por ella o dito Juramento assim o prometeo fazer, e logo declarou que o dito seo marido falecera no dia trinta e hum de outubro de mil oito centos vinte e quatro e que avia morrido abintestado e que os filhos que lhe avião ficado declararia no fim do presente auto assim como toudos os bens moveis e de raiz e toudas as dividas activas e passivas sem encobrir couza algua de que para constar mandou o dito Juiz fazer este Auto em que com a Inventariante assignou eu Manoel Tavares da Luz Jamana o Escrevy.

Ferreira dos Reis
Anna Triste d Araripe

É o que contém em dito livro que foi digitado fielmente. Eu, Liduina Queiroz de Vasconcelos, _____, digitei e conferi. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Márcio de Souza Porto
Diretor do Arquivo Público do Estado do Ceará



CERTIDÃO: - Em cumprimento ao despacho supra do Sr. Diretor do Arquivo Público, certificamos que, dando busca nos Inventários do Cartório de Órfãos de Fortaleza, Estado do Ceará, recolhidos a este Arquivo, foi encontrado na Caixa n.º 48, Processo 03, do teor seguinte:

Fort.^a = Juízo de Orfãos = Anno 1875.

Autoamento de um petição de Joaquim de Macedo Pimentel, Tutor dos Orfãos Elvira e Maria herdeiras da finada Dona Anna Triste de Araripe, pedindo para se procedo ao Inventario da dita finada.

O Escr.^{am} Intr.^o
digo Escrivão Ajud.^{te}
Barroso

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e cinco, aos dezeseis dias do mez de Outubro do dito anno, nesta cidade da Fortalesa em meu Cartorio autoei e preparei na forma do estylo a petição de Joaquim de Macedo Pimentel, Tutor dos Orfãos Elvira e Maria, herdeiras da finada Dona Anna Triste de Araripe, em que pede para se proceder ao Inventario da dita finada: e tudo é o que adiante se segue: do que fiz este termo. Eu Antonio Felino Barroso Escrivão Ajudante o escrevi.

Juramento à Inventariante.

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e cinco aos dezoito dias do mez de Outubro do dito anno nesta cidade da Fortalesa do Ceará em casa de morada do Juiz de Orfãos Doutor Antonio Coelho Machado da Fonseca onde eu Escrivão Ajudante de seu Cargo me achava e sendo ahi presente Dona Maria de Araripe Macedo o Juiz lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos de bem e

fielmente, com bôa e sã consciencia desse a este digo consciencia dar a este Inventario o dia, mez, anno do fallecimento de sua mãe Dona Anna Triste de Araripe: se tinha feito Testamento o apresentasse; e finalmente declarasse quais erão os herdeiros da dita finada e que idade tinhão, e que desse a a discripção déste Inventario todos os bens que havião ficado, sem ocultar cousa alguma, sob as penas da Lei. E sendo por ella acceito dito Juramento declarou que sua mãe Dona Anna Triste de Araripe falleceo no dia quínse de Outubro do anno passado, sem testamento algum filhos e netos, seus herdeiros, cujos nomes e idades declarará no titulo dos herdeiros, e que prometia dar a carregação todos os bens que tinhão ficado por morte de sua mãe, sob as penas da Lei: do que mandou o Juiz fazer este auto em que assignarão. Eu Antonio Felino Barroso Escrivão Ajudante o escrevi

Machado da Fonseca
Maria de Araripe Macedo.
Titulo de Herdeiros.
Inventariante
D. Maria de Araripe Macedo, filha da fallecida.
Filhos.

1º Capitão Xilderico de Alencar Araripe: fallecido e representado por seus 10 filhos.

- 1.º D. Carolina Alencar Araripe de Freitas, casada com Antonio Manoel de Freitas Fragoso.
- 2.º Alferes Luiz de Alencar Araripe, de maior idade.
- 3.º D. Edemia, de maior idade
- 4.º D. Candida de maior idade
- 5.º D. Olimpia de maior idade
- 6.º D. Ortulina de maior idade
- 7.º D. Erene de maior idade
- 8.º Neuton de maior idade
- 9.º Cap.^m Segisnando Cicero de Alencar Araripe de maior idade
- 10.º D. Maria Ambrosina de Farias, fallecida e representada por seus 3 filhos:
 - 1.º D. Maria Farias de Oliveira, casada com Joaquim José de Oliveira Filho

2.º D^{or} Xilderico de Araripe Farias, casado.

3.º Tristão de Araripe Farias, casado.

2.º Neutel Nostron de Alencar Araripe, falecido e representado por seus 10 filhos:

1.º D. Umbelina de Araripe Cavalcante de Albuquerque, casada com Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

2.º D. Matildes casada com Octaviano Cicero de Alencar Araripe.

3.^a D. Julia, casada com Vicente das Chagas Rangel

4.^a D. Anna casada com Martiniano Vernek da Cunha Prata.

5.^a Alferes Tristão Sucupira de Alencar Araripe, maior,

6.º D. Maria de Alencar Lima de menor idade.

7.º Cecilia menor idade

8.º João menor idade

9.º Elvira menor idade

10.º Maria menor idade

3.º Aderaldo de Alencar Araripe, viuvo.

4º D. Carolina Clarence de Araripe Sucupira, falecida e representada por seus 10 filhos:

1.º D. Dorgival de Araripe Sucupira, solteira de maior idade

2.º D. Josefa Sucupira Pereira, falecida e representada por seus 3 filhos:

1.º Cadete Jozé Caetano Sucupira Pereira, maior.

2.º D. Carolina, casada com o Ten^{te} Ernesto de Alencar Araripe.

3.º Elvira Sucupira Pereira menor

3.^a D. Dulce Sucupira Maia, casada com Raimundo Pereira Maia.

4.^a D. Anclides Sucupira Teixeira, casada, falecida, e representada por sua filha, menor Carolina.

5.º Cap.^m Carolino Bolivar de Araripe Sucupira, casado.

6.º D. Isabel Sucupira Pereira, falecida e representada por sua filha menor, Maria Angelica.

7.º D. Anna de Araripe Sucupira de maior idade.

8.º Fausta Sucupira Macedo, casada com Joaquim de Macedo Pimentel.

9.º Cadete Filadelfio de Araripe Sucupira de maior idade, solteiro.

10.º D. Maria Carolina de Araripe Sucupira, de maior idade.

5.º Dona Maria de Araripe Macedo, viuva, é a Inventariante.

6.º Desembargador Tristão de Alencar Araripe.

7.º Delicarliense Donimonde de Alencar Araripe, maior.

Declarou a Inventariante que o herdeiro Cadete Filadelfio está fora da Província porem não se sabe onde.

O Escr^{am} Ajd.^{te}
Barroso

É o que contém em dito livro que foi digitado fielmente. Eu, Liduina Queiroz de Vasconcelos, _____, digitei e conferi.
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 06 de Junho de 2017.

Márcio de Souza Porto
Diretor do Arquivo Público do Estado do Ceará